

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANAEDUCAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025. -----

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, reuniu-se presencialmente, na sede do Paranaeducção, situada na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5500, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o Conselho de Administração do Paranaeducção, sob a presidência do Sr. Almir Guimarães de Azevedo Junior (suplente), representando o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. Participaram da reunião o Sr. João Luiz Giona Júnior (substituto), representando a Secretaria de Estado da Educação – SEED; o Sr. Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (substituto), representando a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; a Sr.ª Marta Cristina Guizelini (titular), representando a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP; o Sr. João Carlos Gomes (titular), representando o Conselho Estadual de Educação – CEE; a Sra. Vanessa Ishikawa Rasoto (titular), representando o Ministério da Educação – MEC; a Sra. Fatima Natalina Boff (titular), representando a Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF; o Sr. Carlos Willians Jaques Moraes (titular), representando a Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP e a Sra. Nádia Aparecida Brixner (titular) e a Sra. Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente), representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP. Os membros natos e efetivos foram convocados por meio de ofícios, com a participação da maioria absoluta dos Conselheiros, como exigido pelo art. 11, § 1º, do Estatuto Social, conforme atesta a lista de presença assinada ao final desta ata. Também participaram os membros da Diretoria Executiva do Paranaeducção, Sr. Carlos Roberto Tamura, Superintendente; Sr. Paulo Roberto Falcão, Diretor Administrativo e Financeiro; bem como a Dra. Viviane Vaz Vieira Kanayama, Procuradora Jurídica e Sr. Washington Luiz Moreno, Auditor Interno. -----

ABERTURA DA REUNIÃO, com a presença de quórum legal, o Superintendente Carlos Roberto Tamura, cumprimenta a todos e agradece a participação, dando início aos trabalhos. -----

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024, o Superintendente Carlos, propôs a dispensa da leitura da ata, o que foi aceito por todos, colocada em votação, a Ata da 41ª Reunião foi **APROVADA** por unanimidade. -----

ATOS ADMINISTRATIVOS SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO: -----

1- ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – com a palavra o Sr. Almir, que explanou a pauta da reunião, fazendo a leitura de todos os atos que seriam realizados e aprovados pelo Conselho. Ainda com a palavra o Sr. Almir menciona a necessidade da nova eleição para Presidência e Secretaria, passando a palavra ao Sr. Superintendente Carlos, que inicia abrindo espaço e perguntando quem se habilita a ser presidente e secretário. Sr. João Giona se manifesta e como representante da Secretaria da Educação, habilita-se à Presidência do Conselho. O Sr. Carlos Willians, representante da APIESP, por sua vez, se habilitou para ser Secretário. Com a palavra

Serviço Social Autônomo Paranaeducção

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

o Sr. Paulo Roberto Falcão, explica que a eleição é um ato regimental, e que a cada dois anos o Paraneducação faz a eleição para nova presidência e secretaria, durante o biênio de 2025 e 2026 será presidido pela Secretaria de Educação, e que o biênio anterior foi presidido pelo Instituto FUNDEPAR. Após a explanação, colocou a matéria em discussão, e, não havendo manifestações, sendo **APROVADO** por unanimidade, passou-se à próxima pauta. -----

2- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024 – Com a palavra, o Sr. Paulo Roberto Falcão inicia trazendo a aprovação da prestação de contas do exercício de 2023, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão 647/2025, informando que a prestação foi tida como regular e aprovada com ressalva, por atraso no envio de informações ao SEICED, por conta do exercício de 2022, em que a Contabilidade tinha problemas para o fechamento das contas. Explana ainda que em que pese a ressalva, esta foi devidamente regularizada, que a entidade está cumprindo com o regulamento, e apresenta o recibo de envio de informações de todos os quadrimestres de 2024 ao SEICED. Ainda com a palavra, o Sr. Paulo inicia a prestação de contas do exercício de 2024, demonstrando primeiramente o balanço patrimonial do Paraneducação referente ao exercício de 2024, de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Demonstra as movimentações ocorridas durante o exercício, demonstrando o aumento significativo de imobilizados, por conta da aquisição em 2023, de softwares e equipamentos destinados ao Instituto FUNDEPAR, e que a imobilização acompanha os exercícios subsequentes. A aquisição de imobilizados no valor de R\$ 1.953.082,65, é em virtude das placas solares do Projeto Piloto Escola Solar, e que as demais aquisições são ordem de pequenos valores tendo em vista os projetos de 2024. Sr. Paulo apresenta o balanço patrimonial com relação ao passivo de 2024 no valor de R\$ 27.066.908,83, fazendo a ressalva de que em que pese o passivo de 2024 aparenta ter um aumento significativo, é importante ressaltar que está vinculado aos atos de convênios. Informa sobre o convênio com a Universidade Estadual de Londrina – UEL, firmado em 2024 com o Paranaeducação, para atendimento do Projeto Conhecer e Transformar, e que a UEL, pelo prazo estipulado em convênio, tem até o dia 31 de março para fazer a prestação de contas, e que após a prestação de contas, será baixado da contabilidade o passivo. Finaliza informando que assim que a UEL realizar a prestação de contas, será feita a baixa desses valores, e automaticamente o passivo diminuirá. Sr. Paulo continua sua explanação, iniciando a parte das obrigações, demonstrando os valores de provisão para convênio a apropriar no valor de R\$ 17.696,969,10, e provisão para despesas administrativas, como salários e impostos, no valor de R\$ 2.854.623,43. Continuando com a palavra, demonstra os valores com relação aos depósitos judiciais, e ressalta que durante o exercício o Paranaeducação estava sempre demonstrando aos Senhores e Senhoras do Conselho, o arquivamento dos processos judiciais do Paranaeducação, que foi uma solicitação do Conselheiro Prof.º João Carlos, em 2023, que o Paranaeducação trouxesse os processos, demonstrasse como está sendo realizada a baixa das auxiliar de serviços gerais(ASG's), para cumprimento de decisão do Tribunal Superior do Trabalho. Demonstra os valores de 2023 no total de R\$ 206.949,89 em depósitos judiciais, e de 2024 no valor de R\$ 411.806,75, e explica que o aumento se deu muito em razão das ações do SENGE (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná) e demais ações trabalhistas durante o exercício. Sr. Paulo apresenta ainda um comparativo dos processos judiciais de 2023 e 2024, demonstrando que houve uma baixa significativa

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

de processos trabalhistas, e explica que demonstra que o Paranaeducação tem feito um trabalho de contingência dentro da casa, para que essas ações finalizem. Ainda, Sr. Paulo demonstra também o impacto financeiro provisionado para o exercício de 2025, de ações trabalhistas, no valor total de R\$ 1.453.944,22, ações estas que a Procuradoria Jurídica aponta ao financeiro, e a contabilidade vai acompanhando para que haja a disponibilidade financeira. Sr. Paulo apresenta um quadro em que demonstra que as ASG's são as que mais tem ações trabalhistas em trânsito neste exercício, ressaltando que alguns engenheiros que constam na tabela, são reflexos das ações do SENGE, e informa que tudo isso que foi explanado impacta diretamente na contabilidade da instituição. Sr. Paulo demonstra os valores com relação aos resultados dos períodos de 2024 foi de R\$ 111.972,400,00, dada a natureza da instituição, que não tem uma receita própria, que o valor da receita aumentou em virtude dos projetos repassados pela Secretaria e pelo FUNDEPAR. Sr. Paulo explica sobre o superávit no período, que findou em R\$ 6.136.565,40, e que está relacionado ao último repasse realizado em dezembro, que este reflete diretamente na contabilidade do exercício seguinte por ter sido feito no final do ano de 2024, em razão de despesas operacionais logo em janeiro. Sr. Paulo demonstra os saldos bancários de 2022, 2023 e 2024, ressaltando a importância de informar que para o primeiro trimestre já estão empenhados o valor total de vinte e nove milhões, em que pese o exercício de 2024 fechou com o valor de R\$ 30.922,662,31 em caixa, o repasse já está comprometido para as obrigações dentro do Plano de Ações Estratégicas de 2025, que foi aprovado pelo CAD na 41ª Reunião Ordinária em 2024. Sr. Paulo apresenta os valores da receita vs. despesa, mostra que teve um aumento em 30% da receita, que demonstra a efetividade do Paranaeducação na execução orçamentária, sendo em 2023 de 78% e em 2024 de 77%. Sr. Paulo informa que os dados de 2022 não foram trazidos pois não podem ser considerados oficiais, tendo em vista não fazerem parte da nova gestão, mas que em ordem de grandeza era na casa de 55%. Que em 2024 aumenta a receita, aumentando a execução das despesas com efetividade de 77%. Que o Paranaeducação vem se tornando mais efetivo nas suas ações e execuções dos PAEs. Sr. Paulo demonstra os valores da receita e da despesa, sendo a receita no total de R\$ 134.231,926,15, e despesa no total de R\$ 103.266.359,87. Que com relação às atividades realizadas pelo Paranaeducação dentro dos Planos de Ações, Sr. Paulo ressalta que está trazendo o reflexo financeiro, e que a prestação de contas é relacionada somente ao financeiro, demonstrando plano a plano, a receita prevista, a despesa executada e a efetividade, de cada plano de ação durante o exercício de 2024. Sr. Paulo demonstra que, da previsão de receita, o total de efetividade dentro do PAE da Secretaria é de 91,08%, e do Instituto FUNDEPAR a efetividade é de 73,86%. Ainda, explana que o limite da receita não foi ultrapassado nas despesas. Por fim, Sr. Paulo traz a evolução do quadro de pessoal desde 2022 a 2024, em que é feito o acompanhamento semestral a pedido do Conselho, informando que o quadro foi diminuído em 56%, muito em razão do plano de ação que foi colocado ao PREDUC para o cumprimento do acordado com o Tribunal Superior do Trabalho, para os desligamentos dos contratos considerados nulos das ASG's. Sr. Paulo ressalta que os desligamentos são programados juntamente com a SEED, visando que os desligamentos sejam feitos durante o exercício. Sr. Paulo finaliza com o parecer da auditoria externa, que aprova a prestação de contas, dá opinião com ressalva de 2024. Que a ressalva está relacionada com o que já tinha sido acordado com o Tribunal de Contas, acerca da mudança da contabilidade institucional, que os registros contábeis do exercício de 2023 não foram realizados integralmente pelo

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

regime de competência, resultando em efeitos não comparativos com o exercício de 2024. Que todos os demais itens analisados, passaram pela auditoria externa e foram aprovados. Sr. Paulo demonstra que em cumprimento à ressalva da auditoria externa e do TCE, a contabilidade passou por mudanças, em que cada PAE está sendo identificado dentro das contas contábeis, trazendo transparência ao controle externo, demonstrando todos os custos dentro do balancete, programa a programa, atividade a atividade. Sr. Paulo menciona que antes a contabilidade era por fluxo de caixa, e agora a contabilidade é por competência, mas está segregada à subcontas para que qualquer pessoa consiga identificar pelo plano de ação e pela atividade da contabilidade, que a contabilidade está sendo publicada no sítio oficial do PREDUC no mês subsequente. Sr. Paulo finaliza a prestação de contas, colocando a pauta em discussão. Em discussão, a Sra. Nádia solicita o envio da apresentação da prestação de contas. Sr. Paulo informa que é enviado em todas as reuniões, que vai sempre acompanhado com a minuta da ATA. Ainda com a palavra, a Sra. Nádia informa que não tem nada a pontuar sobre a prestação de contas, e coloca como observação dois pontos, solicitando o registro em ATA: primeiro com relação ao desligamento das funcionárias de escola. Informa que é lamentável o desligamento das funcionárias com idade avançada, em que a maioria são mulheres e que são de bastante idade, e que não tem mais condições de buscar um novo emprego. Ainda, Sra. Nádia recorda que na gestão passada ficou acordado que essas funcionárias permanecessem trabalhando até sua aposentadoria, porém, informa que têm pessoas sendo desligadas com três meses faltando para se aposentar, com um ano para se aposentar, que a realidade social é muito complicada ser efetivada pelo Paranaeducação, que conhece da nulidade do processo, que era outra gestão, com quem não fizeram o acordo junto do Ministério Público do Trabalho, junto do Tribunal de Contas e junto da Procuradoria Geral do Estado, mas ressalta que é muito complicado encarar, que são pessoas que recebem um salário mínimo, que não é uma despesa gigante se comparada aos outros projetos. Sra. Nádia questiona o porquê de não manter esses funcionários trabalhando até sua aposentadoria, visto que a grande maioria está prestes a se aposentar. Sra. Nádia reconhece que algumas funcionárias são mais novas, mas que considerando quando foi findado o contrato do Paranaeducação que contratava as pessoas para realizar esse tipo de trabalho, a maioria são pessoas prestes a se aposentar, que são desligadas e que não tem condição de buscar outro emprego, que nem as empresas terceirizadas contratam mais, que ficam a Deus dar, e que isso é muito ruim para o Paranaeducação, falando do cunho social. Sra. Nádia ainda com a palavra, fala sobre o segundo questionamento, que é feito desde 2021/2022, que é com relação ao Parceiro da Escola, pontua que é um investimento gigante que está sendo feito, que as escolas teriam condições de receber este investimento, e que poderiam fazer toda a administração e gerenciamento das suas escolas, e de repente entregam esta gestão financeira e administrativa para uma empresa gerenciar. Sra. Nádia pontua que tem tido muitos problemas, problemas gigantes dentro do programa, que são problemas que estão sendo tratados na Secretaria, mas que há disponibilidade orçamentária para este Programa, que entendem que não é um programa que constrói a educação, por conta do mérito do programa, que as ressalvas não são com relação à prestação de contas, mas sim ao mérito do Projeto. Com a palavra, o Sr. João Giona questiona se tem condição para levantar, dessas funcionárias ASG's, o tempo para se aposentarem. Sr. Paulo diz que dá apenas para estimar, pois não têm acesso a base de dados do INSS. Sr. Carlos pergunta se houve mais alguma conversa sobre este assunto, e a Sra. Nádia responde

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

informando que foram ao Ministério Público do Trabalho, e que iriam instaurar uma notificação à Secretaria de Educação e o Paranaeducação, sobre este tema, mas que houve mudanças no Ministério Público do Trabalho, e que não sabe como ficou essa questão. Sr. Paulo explana a situação, e informa que há uma Súmula do Tribunal Superior do Trabalho para seguir, que temos o Tribunal de Contas dizendo que precisa finalizar esse tema de alguma maneira, que o Paranaeducação entende o cunho social, mas que entra numa questão jurídica e legal e uma questão social, que do ponto de vista institucional pode ser revisto, mas que precisa ser provocado pelo órgão de controle. Ainda com a palavra o Sr. Paulo diz que à época, a Sra. Nádia informou que iria ao Ministério Público e que pediria a provocação da instituição. Sr. Paulo ressalta para o conhecimento do Conselho que, se chegar qualquer manifestação nesse sentido, a administração teria cunho para poder avaliar, pois hoje somente fazer a avaliação social, no sentido estrito, informa que não saberia como a próxima prestação de contas seria entendida no Tribunal de Contas, pois não há nada que defenda o Gestor, que somente um diálogo informal seria frágil, pois trata-se de contratos de trabalhos declarados como nulos pelo TST. O Diretor Paulo ressaltou ao Conselho a necessidade de cumprimento pelo PREDUC dos estritos termos da decisão judicial acerca dos desligamentos, sob pena de a Entidade vir a ser questionada pelo Tribunal de Contas do Paraná. Ponderou, contudo, que o tema é de fato sensível e que, mediante provocação do Ministério Público, a Entidade poderia reavaliar os próximos desligamentos, mas somente, reprisou, mediante provocação, uma vez que a Entidade não possui autonomia e legitimidade para descumprir uma decisão judicial. Com a palavra, o Sr. João Giona diz que para abrir a conversa com o Ministério Público, precisamos ser mais objetivos, que precisa saber quantificar quantas pessoas estamos falando, quanto tempo, que não se sabe o volume de quantas pessoas seriam, que este levantamento poderia ser feito pelo próprio Sindicato, Sra. Nádia diz que precisa saber dos dados. Sr. Paulo informa que quando o servidor notifica que deu a entrada no INSS, aproximadamente noventa dias, não é feito o desligamento, preserva-se esse empregado, mas que quando não há nenhuma notificação por parte do trabalhador, não há como saber quanto tempo para trás tem de serviço. Sra. Nádia pergunta se o PREDUC tem condições de fornecer ao Sindicato, onde estão lotadas essas duzentas e cinquenta e poucas pessoas e a idade delas, nome, idade e onde estão, que com essas informações o Sindicato tem condições de fazer o levantamento. Sr. Paulo diz que temos condições, ressaltada a LGPD. A Procuradora Jurídica, Sra. Viviane ressalta que dados como data de nascimento são extremamente sensíveis, mas que o local onde estão está no portal de transparência. Sra. Nádia ressalta que precisa saber onde cada funcionário está. Sra. Viviane informa que nome e local o PREDUC consegue fornecer, pois tem no portal da transparência, mas outros dados não. Sr. Paulo diz à Sra. Nádia que irá providenciar nome e lotação de cada funcionário, conforme requerido pelo Sindicato, e que irá oficializar com essa relação. Sr. Paulo ressalta que se houver notificação do trabalhador que está em período de aposentadoria, este funcionário não será desligado pelo aspecto legal, mas não havendo nenhuma comunicação oficial e nenhuma intimação ao PREDUC sobre os desligamentos, estes serão continuados, para cumprimento do cronograma, que estes desligamentos serão demonstrados aos outros órgãos para comprovar que o PREDUC está realizando conforme solicitado. Com a palavra. Sr. Luiz Paulo, representante da SEFA faz ressalva quanto ao saldo de 2024, como a aplicação é feita, como a gestão financeira do recurso é feita. Sr. Paulo explana, que todo o recurso fica dentro da conta rendimento, e demonstra o rendimento, confirma

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

que é um fundo de curto prazo, que é feito da mesma maneira que os órgãos públicos. Sr. Luiz informa que há alguns questionamentos do TCE, sobre a rentabilização dos recursos do Estado, que deve rentabilizar no mesmo patamar que a Fazenda faz. Sr. Paulo diz que fez instigação ao Banco do Brasil em 2023, e que o Banco do Brasil garante mesma taxa do Governo. Finda a discussão. Feita a discussão, passa-se as contas para aprovação. Sr. Almir coloca em aprovação as contas de 2024, conforme o artigo 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **APROVADO** -----

3- APOSTILAMENTO PLANO DE AÇÃO FUNDEPAR – Sr. Almir passa a palavra para o Sr. Paulo, sobre a aprovação do apostilamento do Plano de Ação do FUNDEPAR. Sr. Paulo inicia informando que o Plano de Ação de 2025 foi aprovado pelo Conselho, mas que por necessidades técnicas, e solicitação do Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria, de que deixasse no mesmo valor da LOA, está sendo suprimido do PAE da SEED, Ação IX, o valor de R\$ 1.403.635,16, a qual passa de R\$ 22.000.000,00 para R\$ 20.596.364,84. Sr. Paulo diz que do ponto de vista do FUNDEPAR, que foi uma solicitação de integralizar o saldo bancário no Plano de Ação Estratégica, que o FUNDEPAR tem uma LOA de R\$ 16.704.650,48, e que solicitou que os R\$ 8.575.862,86, saldo bancário de 31 de dezembro de 2024, transpusesse para dentro dos Planos de Ações, que o FUNDEPAR aprovou a distribuição dos valores, que o plano de ação passa de R\$ 16.704.650,48 para R\$ 25.280.513,34, que em que pese as ações sejam as mesmas aprovadas, trata-se apenas de uma redistribuição de orçamento, que o dinheiro já existe, que é saldo de exercícios anteriores, mas que por entendimento do FUNDEPAR é requerido que seja distribuído integralmente dentro das ações de 2025, até para que quando o PREDUC preste contas ao FUNDEPAR, fique claro que o orçamento está sendo executado dentro dos planos requeridos. Passa-se à discussão, e a Sra. Marta com a palavra diz que tem dúvidas quanto ao Projeto de melhoria dos ambientes escolares, questionando se é em relação a infraestrutura, imobiliários, jardinagem. Sr. Paulo responde que é sobre projetos, que está sendo desenhado uma forma de contratação, espécie de banco de projetos, que a SEED já tem delineado 150 escolas que tem necessidade de adaptação de projetos, que sabe que o FUNDEPAR não tem capacidade para entregar, que a contratação está sendo desenhada para que execute esses projetos, e somente entregar ao FUNDEPAR para fazer a licitação, que são projetos de acessibilidade, bombeiro, PTPID, tudo aquilo que hoje trava as escolas de fazer as ampliações. Sr. Carlos diz que os projetos que são prioritários, são das escolas que têm algum tipo de questionamento do Ministério Público. Sr. Almir ressalta a necessidade da Regularização dos Imóveis, visando regularização quanto à acessibilidade e demais adequações. Sra. Marta questiona o orçamento do Programa Mãos Amigas, que diminuiu de um ano para o outro. Sr. Paulo diz que se dá em razão da disponibilidade orçamentária do FUNDEPAR, e que está previsto em junho voltar ao Conselho para solicitar a complementação orçamentária, que o valor previsto no PAE é somente ao primeiro semestre. Sra. Marta suscita dúvidas quanto ao Programa Mãos Amigas, se é do FUNDEPAR ou PREDUC, o que compete a cada órgão. Sr. Paulo explica que o Programa Mãos Amigas é tripartite, explica o que compete ao Paranaeducação, e o Sr. Almir explica o que compete ao FUNDEPAR. Sra. Marta diz que é somente para entendimento de como funciona o programa. Passa à discussão e posterior aprovação, restando então **APROVADO** o apostilamento do Plano de Ação para 2025, conforme o artigo 14 do Regimento Interno do Conselho de

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Administração. -----

4- APROVAÇÃO DA PORTARIA N.º 011/2025 - ATUALIZAÇÃO DE VALORES NO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONFORME RESOLUÇÃO 06/23-PREDUC

Sr. Almir entra na pauta da aprovação da portaria de atualização dos valores das licitações. Com a palavra, Sr. Paulo explica a portaria, informa que o PREDUC não segue os valores do Estado, que é abaixo dos valores, e que todo exercício a atualização deve ser feito pelo INPC, que os valores já estão atualizados e que a portaria está publicada e atualizada, trouxe apenas para conhecimento do Conselho e que não é necessária a aprovação. Sra. Marta pergunta quais os valores e Sr. Paulo diz que irá demonstrá-los. Não havendo manifestações, passou-se para os informes gerais. -----

INFORMES GERAIS – Com a palavra, o Sr. Carlos Roberto Tamura, Superintendente desse SSA Paranaeducação, informou sobre os seguintes assuntos: ações trabalhistas e valores, solicitou à Sra. Viviane para explicar. Sra. Viviane inicia falando sobre a condenação de ação trabalhista ao PREDUC, de pagamento no valor total de R\$ 375.000,00, que o valor total de condenação é de R\$ 420.000,00, que trata-se de uma professora que foi contratada pelo PREDUC e SEED, que trata-se de contrato temporário, que a justiça reconheceu que era apenas um contrato só, que era uma ação de 2007, que foi paga e que se encontra encerrada. Sra. Viviane dá continuidade e ressalta sobre a redução expressiva das ações trabalhistas, que se dá ao cumprimento de sentença da ação coletiva do sindicato dos engenheiros, que os pagamentos foram sendo realizados e que os processos foram sendo arquivados, que mesmo com as ações novas das ASG's, o número total das ações trabalhistas diminuiu. Com a palavra Sr. Carlos explana sobre o processo seletivo realizado, que os aprovados começaram a ser convocados, que foi feito para repor os funcionários que o PREDUC perdeu, que já teve pedido de desligamentos dos novos convocados, mas que a título de informação estamos conseguindo repor os funcionários para dar mais agilidade ao órgão. Sr. Paulo fala sobre o plano de cargos e salários, que os desligamentos se dão, pois, o PREDUC não tem carreira, que já está sendo feito levantamento para contratação de consultoria especializada em plano de cargos e salários, e que posteriormente será trazido ao Conselho, que até a próxima reunião do Conselho já terá algum elemento para apresentação. Sr. Carlos ressalta a importância do plano de cargos e salários, que é necessário avançar nesse quesito aos funcionários do Paranaeducação. Sr. João traz questão sobre o concurso QPPE feito pela SEAP, que a SEED conseguiu atender várias áreas por meio do concurso, mas que não conseguiram arquitetos e engenheiros, que há a defasagem de engenheiros e arquitetos, que estes não assumem os cargos. Sra. Marta diz que os salários iniciam em sete mil, piso do QPPE, que está sendo discutido a necessidade de que todos os engenheiros e arquitetos tenham a gratificação técnica transitória, que seja estendida para todos, que já foi iniciada a discussão com a Casa Civil, visando que os funcionários se mantenham no quadro. Sr. João diz que o FUNDEPAR tem um gargalo no time para desenvolver e elaborar projetos, por isso que precisa de arquiteto e engenheiro, que faz um ano mais ou menos que estão nesse processo, e que conseguiram somente três ou quatro engenheiros, ressalta que precisa do apoio do PARANAEDUCAÇÃO na contratação de engenheiros e arquitetos para elaboração de projetos, que não tem funcionários para chamar, que há a necessidade de concurso próprio para arquiteto, engenheiro e tecnólogo em edificações nível

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

superior, que é necessário a alternativa via Paranaeducação para contratar profissionais. Sr. Paulo dia que já tem solicitação de ampliação de dez cargos, no Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, que o PREDUC para ser rápido e efetivo sobre um processo seletivo, leva no mínimo seis meses. Sra. Marta, pontua que os primeiros quinhentos chamados, setenta candidatos não compareceram para o exame admissional, pontua a demora e a desistência dos candidatos. Sr. João diz que toda área de licitações e contratos da SEED estão sendo redesenhadas por conta do QPPE, menciona que haviam professores de filosofia, biologia, fazendo Termo de Referência, que esses profissionais novos estão trabalhando, que o QPPE está sendo ótimo, que o problema é a pendência de profissionais da arquitetura e engenharia, que sabe que via QPPE é complicado, envolve discussão e novos concursos, que deve ser prioritário para o PREDUC o plano de cargos e salários para trazer novos profissionais. Sr. Almir diz que tem gargalo nos projetos do FUNDEPAR, que não há profissionais para fazer projetos. Sra. Marta menciona que irá verificar se tem arquitetos para chamar no IAT. Sr. João ressalta que a atualização do plano será a salvação para manter funcionários dentro do quadro, que tem um volume muito grande de trabalho para poucos profissionais, que é prioridade a atualização do plano de cargos e salários, para ser um atrativo aos profissionais se manterem no quadro. Sr. João pede licença agradece e se despede. Sr. Carlos ao finalizar sobre o plano de cargos e salários, é complementado pelo Sr. Paulo, que diz que o plano será para todos os cargos do PREDUC, que o PREDUC não tem atrativo nenhum para manter os funcionários, que acabam saindo para outras empresas com benefícios e salários melhores. Sra. Viviane complementa que a necessidade de plano de cargos e salários é importante para todos os cargos e não somente engenheiros e arquitetos, que os primeiros que assumiram o processo seletivo não ficam por muito tempo, que é moroso o chamamento de novos funcionários para o PREDUC, que a reestruturação é essencial para o PREDUC sobreviver e dar vasão aos projetos da Secretaria e FUNDEPAR. Por fim, Sr. Paulo mostra os valores da portaria conforme solicitado pela Sra. Marta, e encerra-se a discussão. -----

ENCERRAMENTO – Sr. Carlos pergunta se alguém tem considerações finais, e não havendo mais nada a ser tratado, tendo sido concluída a pauta do dia, o Sr. Almir agradece e finaliza a reunião, declarando o encerramento da sessão às 09h45, agradeceu a presença de todos e lavrou-se a presente Ata, sendo assinada por todos os participantes. -----

(Assinado eletronicamente)

ALMIR GUIMARÃES DE AZEVEDO JUNIOR

(Suplente) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR
Presidente

(Assinado eletronicamente)

JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR

(Substituto) Secretaria de Estado da Educação – SEED

(Assinado eletronicamente)

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA

(Substituto) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

(Assinado eletronicamente)

MARTA CRISTINA GUIZELINI

(Titular) Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP

(Assinado eletronicamente)

JOÃO CARLOS GOMES

(Titular) Conselho Estadual de Educação – CEE

(Assinado eletronicamente)

VANESSA ISHIKAWA RASOTO

Ministério da Educação – MEC

(Assinado eletronicamente)

FATIMA NATALINA BOFF

(Efetiva), Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas
Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF

(Assinado eletronicamente)

CARLOS WILLIANS JAQUES MORAIS

(Efetivo) Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público –
APIESP

(Assinado eletronicamente)

NÁDIA APARECIDA BRIXNER

(Efetiva) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP

(Assinado eletronicamente)

CELINA DO CARMO DA SILVA WOTCOSKI

(Suplente) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP

(Assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO TAMURA

Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

PAULO ROBERTO FALCÃO

Diretor Administrativo e Financeiro do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE VAZ VIEIRA KANAYAMA

Procuradora Jurídica do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUIZ MORENO

Auditor Interno do PARANAEDUCAÇÃO

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **ATA_42_Reuniao_do_Conselho_de_Administracao_20.03.2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 07/04/2025 14:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Almir Guimaraes de Azevedo Junior (XXX.484.303-XX)** em 07/04/2025 11:25 Local: PREDUC/CAD, **Carlos Willians Jaques Moraes (XXX.770.218-XX)** em 07/04/2025 12:15 Local: PREDUC/CAD, **Washington Luiz Moreno (XXX.626.249-XX)** em 07/04/2025 15:41 Local: PREDUC/AUDIN, **Nadia Aparecida Brixner (XXX.014.150-XX)** em 07/04/2025 17:26 Local: PREDUC/CAD, **Celina do Carmo da Silva Wotcoski (XXX.908.549-XX)** em 07/04/2025 17:42 Local: PREDUC/CAD, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 07/04/2025 19:12 Local: PREDUC/SUPER, **Joao Carlos Gomes (XXX.677.719-XX)** em 08/04/2025 10:09 Local: PREDUC/CAD, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 09/04/2025 08:05 Local: PREDUC/DAF, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 09/04/2025 10:33 Local: PREDUC/CAD, **Joao Luiz Giona Junior (XXX.782.139-XX)** em 10/04/2025 09:00 Local: PREDUC/CAD, **Vanessa Ishikawa Rasoto (XXX.602.569-XX)** em 14/04/2025 10:28 Local: PREDUC/CAD.

Assinatura Simples realizada por: **Viviane Vaz Vieira Kanayama (XXX.391.399-XX)** em 07/04/2025 15:13 Local: PREDUC/PROCJ, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 07/04/2025 16:08 Local: PREDUC/CAD.

Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 07/04/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d02a18d80ce09ce54714d755e44aad35.